



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº100-A/2015- GP.

Dispõe sobre renovação de cessão de Servidor Público Municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da permanência dos servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional dos servidores HOBELÂNIA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 001232, EDIJÂNIA FAUSTINO VELOSO, matrícula nº 411010, CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 010095 e CÍCERO SEVERINO DA SILVA, matrícula 1147, todos titulares de cargo de provimento efetivo, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, no Fórum de Canguaretama, pelo prazo de dois anos, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 09 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 769C9CD8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 30 de Setembro de 2015. Edição 1505.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>